

**Departamento de Recursos Humanos**  
**Centro de Seleção**

**COMUNICADO DRHU Nº. 028 /2013**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de sua competência e à vista da edição do Decreto de 13, publicado em 14/05/2013, que nomeia 05 (cinco) Analistas Administrativos, expede o presente **COMUNICADO** com as orientações a serem observadas pelos (as) nomeados (as) em relação à escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

- 1- A escolha de vagas ocorrerá em sessão coletiva, realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, em **17/06/2013** às **16h00**.
- 2- Participarão da referida sessão todos (as) os (as) nomeados (as) que entregarem no Centro de Seleção deste Departamento, a documentação constante do item 3 deste comunicado, até às **15h00** do dia **17/06/2013**, desde que **já tenha realizado exame médico de ingresso agendado para 17/06/2013 (Anexo I)**.
- 3- Os documentos exigidos para que o (a) nomeado (a) participe da sessão de escolha de vagas são:
  - 3.1- **Carteira de Identidade – RG** (cópia e original);
  - 3.2- **Cartão de Inscrição do PIS/PASEP** ou Extrato Bancário onde conste à inscrição (cópia e original);
  - 3.3- **Título de Eleitor** (cópia e original). Os 02 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;
  - 3.4- **Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar** (cópia e original), se do sexo masculino;
  - 3.5- **Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF/CIC** (cópia e original);
  - 3.6- **Declaração** devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de freqüência no ensino fundamental (Artigo 6º da Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei 11.114, de 16/05/2005);

**Departamento de Recursos Humanos**  
**Centro de Seleção**

- 3.7- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (**site:** <http://www.ssp.sp.gov.br>), com data de até 06 (seis) meses, (original);
- 3.8- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **se Policial Militar**;
- 3.9- **Diploma** de graduação em qualquer curso de Ensino Superior, registrado pelo órgão competente (cópia e original);
- 4- Na sessão de escolha de vagas será divulgada a destinação das vagas disponíveis.
- 5- Iniciada a Sessão, os (as) participantes serão chamados (as) seguindo-se a ordem da classificação final do respectivo concurso público, para efetivarem a escolha de vagas e assinarem o Termo de Opção.
- 6- A posse dos (as) candidatos (as) que escolherem vaga, somente se concretizará após a expedição pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, do **Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, considerando-o (a) **APTO (A)** para o cargo.
- 7- A classificação dos (as) empossados (as) na unidade desta Pasta, de acordo com o Termo de Opção, se dará por meio de Resolução do Secretário desta Pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.
- 8- Os (As) nomeados (as) têm como prazo para tomar posse do cargo 60 (sessenta) dias, uma vez que o mesmo será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Parágrafo único do artigo 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **a partir de 14 de maio de 2013**.
- 9- Os (As) nomeados (as) que cumprirem o previsto no item 2 deste Comunicado, mas não comparecerem na sessão de escolha, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento, para efetivar a escolha do local de exercício, desde que dentro do prazo de posse, previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 (**até o dia 12/07/2013**).

**Departamento de Recursos Humanos**  
**Centro de Seleção**

- 10- Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.
- 11- Demais situações impeditivas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.
- 12- O (A) nomeado (a) empossado (a) iniciará o exercício do cargo junto ao local de opção, dentro do prazo previsto no artigo 60 da Lei 10.261/68.
- 13- Os (as) nomeados (as) deverão **providenciar**, às suas expensas, os *Exames Laboratoriais constantes do Anexo I*, uma vez que o *Certificado de Sanidade e Capacidade Física* somente será expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado após a análise dos mesmos.
- 14- Seguem, abaixo, os endereços dos órgãos citados neste Comunicado:

**Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária**, Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô Carandiru ou Santana - CEP 02033-000. – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842.

**Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, da Secretaria de Gestão Pública** – Avenida Prefeito Passos, S/Nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque Dom Pedro II)

Departamento de Recursos Humanos, aos                      de maio de 2013.

Departamento de Recursos Humanos  
Centro de Seleção

**ANEXO I**

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO DE INGRESSO

**Dia: 17/06/2013**

**Horário: 07h00**

**Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME da Secretaria da Gestão Pública  
Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.Pedro II).**

- Apresentar-se munido (a) de:
- Registro Geral (RG);
  - Duas fotos iguais, recentes , formato 3x4;
  - Óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos)
  - *Exames Ginecológicos* - datados de, no máximo 12 (doze) meses da data desse exame.
    - **Papanicolau** (para todas as mulheres);
    - **Mamografia** (para mulheres acima de 40 anos);
    - **Colposcopia** (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa).

**Exames laboratoriais: datados de, no máximo 3 (três) meses da data desse exame (vide item 13).**

- *hemograma completo*
- *glicemia de jejum*
- *PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)*
- *TGO-TGP-Gama GT*
- *uréia e creatinina*
- *ácido úrico e urina tipo I)*
- *ECG (eletrocardiograma)*
- *Raio X de tórax*

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

1. MARIA CILENE GAMA SANTOS GODOI, RG 124724905-SP
2. VAGNER DE SOUZA AMBROSIO, RG 272048306-SP
3. ARTUR LEONARDO IMAMURA FERREIRA DA SILVA, RG 445145110-SP
4. VANIA ROSA RIBEIRO, RG 266191125-SP
5. LUCAS RIBEIRO DANTAS, RG 324146413-SP